



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 482/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, VISANDO O INTERESSE PÚBLICO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ATENDENDO OS DISPOSITIVOS LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1° – Visando a propositura de Ação de Desapropriação, fica constituída a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, para proceder à avaliação de parte do imóvel objeto da matrícula nº 5631, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, contendo a seguinte descrição: *“a poligonal tem início no 0=PP, que faz divisa com terrenos de Prolongamento da Rua Benjamin Constant, segue com o rumo de 26°06'00” SE e percorre 12,69m que faz divisa com terrenos de Prolongamento da Rua Benjamin Constant, até o ponto 1, segue com o rumo de 82°53'41” SO e percorre 91.71m, até o ponto 2, segue com o rumo de 44°05'43” NE e percorre 19.15m, até o ponto 3, segue, segue com o rumo de 82°53'41” NE e percorre 72.66m, que faz divisa com terrenos de Rosanne Maria Camargo Lima Fonteque, e outros, até o 0=PP, onde teve início esta descrição”, com a seguinte composição:*

Presidente	João Carlos Baggio	CPF: 371.484.439-20
Membro	Antonio Carlos Chiarotti	CPF: 062.095.309-82
Membro	Benício Mareca	CPF: 367.022.699-00
Membro	Rogério Alves Silva	CPF: 023.019.459-10
Membro	Ricardo David Chammas Cassar Filho	CPF: 055.209.069-71

Art. 2° - A comissão ora constituída, realizará a avaliação e apresentará o competente **“LAUDO DE AVALIAÇÃO”** assinado pelos seus membros.

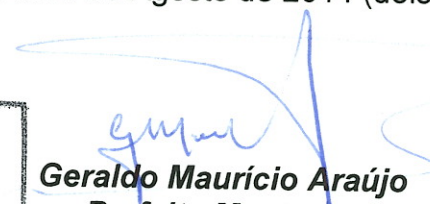
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

PUBLICADO

EM 12 / 08 / 14 JORNAL Nº 62

CADERNO Exports FLS 06


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM / / JORNAL Nº

CADERNO FLS

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br